PORTARIA 10.646 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em cumprimento o que determina o art. 9º, da Resolução nº 1060, de 26 de abril de 2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM, que trata do processo de Prestação de Contas Anual das Prefeituras Municipais, e, ainda, o que dispõe o Art. 6º inciso III Decreto nº 15.969, de 17 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada **COMISSÃO** destinada ao **LEVANTAMENTO DE SALDOS DE CAIXA E SALDOS BANCÁRIOS** deste Município, existentes em 31.12.2024, composta por servidores municipais, conforme a seguir nominados: **JOÃO PEREIRA XAVIER NETO** – Presidente; **MARCOS ANTÔNIO ANDRADE DE MELO** – Membro; **LAYSE DE SANTANA FRANCO** – Membro e **ALEX ARAÚJO DA SILVA** – Membro, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento.

Art. 2º – A COMISSÃO constituída na forma em que dispõe o **art. 1º** desta Portaria deverá elaborar RELATÓRIO, contendo as informações necessárias para os fins pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 11 de dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Augusto Castro Nascimento
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.12.16 12:38:02 -03'00'
Rosivaldo Pinheiro
Secretário de Governo

NADILSON FRANCISCO ALVES ESTEVES:14096528587
Assinado de forma digital por NADILSON FRANCISCO ALVES ESTEVES:14096528587
Dados: 2024.12.13 18:48:16 -03'00'
Nadilson Francisco Alves Esteves
Controlador Geral

DAVI FREITAS DANTAS DULTRA:00812155505
Assinado de forma digital por DAVI FREITAS DANTAS DULTRA:00812155505
Davi Dantas Freitas Dultra
Secretário de Fazenda

Registre-se e Publique-se

PORTARIA 10.647 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em cumprimento o que determina o art. 9º, da Resolução nº 1060, de 26 de abril de 2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM, que trata do processo de Prestação de Contas Anual das Prefeituras Municipais, e, ainda, o que dispõe o Art. 6º inciso II do Decreto nº 15.969, de 17 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a **COMISSÃO** destinada ao **LEVANTAMENTO DE BENS DE PATRIMÓNIO,** com seus respectivos tombamentos, deste Município, existentes em estoque em 31.12.2024, composta por servidores municipais, conforme a seguir nominados: **EDUARDO JOSE MUTTI** Presidente; **MARCELO AUGUSTO ANDRADE,** Membro; **ROMUALDO PEREIRA DE BARROS** Membro e **LEANDRO CANCEGLIERI BREGENSK** – Membro, lotados na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, Educação, Promoção Social e Combate a Pobreza e Controladoria Geral do Município.

Art. 2º – A COMISSÃO constituída na forma em que dispõe o **art.** 1º desta Portaria deverá elaborar RELATÓRIO, contendo as informações necessárias para os fins pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 11 de dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Augusto Castro Nascimento
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS Dados: 2024.12.16 12:37:34 -03'00'
Rosivaldo Pinheiro
Secretário de Governo

DAVI FREITAS DANTAS DULTRA:00812155505 Assinado de forma digital por DAVI FREITAS DANTAS DULTRA:00812155505
Davi Dantas Freitas Dultra
Secretário de Fazenda

NADILSON FRANCISCO ALVES ESTEVES:14096528587 Assinado de forma digital por NADILSON FRANCISCO ALVES ESTEVES:14096528587 Dados: 2024.12.13 18:48:53 -03'00'
Nadilson Francisco Alves Esteves
Controlador Geral

Registre-se e Publique-se

PORTARIA 10.648 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em cumprimento o que determina o art. 9º, da Resolução nº 1060, de 26 de abril de 2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM, que trata do processo de Prestação de Contas Anual das Prefeituras Municipais, e, ainda, o que dispõe o Art. 6º inciso II do Decreto nº 15.969, de 17 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a **COMISSÃO** destinada ao **LEVANTAMENTO DE BENS DE CONSUMO** deste Município, existentes em estoque em 31.12.2024, composta por servidores municipais, conforme a seguir nominados: **ANTONIO CARLOS CARVALHO PEREIRA** Presidente; **JULYANE CARVALHO FREITAS,** Membro; **IVAN PRATES DE SANTANA;** Membro e **LEANDRO CANCEGLIERI BREGENSK** – Membro, lotados na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, Educação, Promoção Social e Combate a Pobreza e Controladoria Geral do Município.

Art. 2º – A COMISSÃO constituída na forma em que dispõe o **art. 1º** desta Portaria deverá elaborar RELATÓRIO, contendo as informações necessárias para os fins pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 11 de dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Augusto Castro Nascimento
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.12.16 12:38:38 -03'00'
Rosivaldo Pinheiro
Secretário de Governo

DAVI FREITAS DANTAS DULTRA:00812155505
Assinado de forma digital por DAVI FREITAS DANTAS DULTRA:00812155505
Davi Dantas Freitas Dultra
Secretário de Fazenda

NADILSON FRANCISCO ALVES ESTEVES:14096528587
Assinado de forma digital por NADILSON FRANCISCO ALVES ESTEVES:14096528587
Dados: 2024.12.13 18:46:17 -03'00'
Nadilson Francisco Alves Esteves
Controlador Geral

Registre-se e Publique-se